



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2023.

No dia 09 de fevereiro de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 16h32 e teve a participação presencial dos conselheiros José Antonio Tadeu Felismino, Juliana Estrope Beleze, Guilherme Rodrigues Spolador, Solange Cristina Batiglana e Carlos Roberto Leandro, além dos servidores da Secretaria de Obras Eduardo Vinicius Antunes e Patrícia Yoshiko Tamura. Já por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Gilson Jacob Bergoc e Olívia Orquiza de Carvalho.

Antes de iniciar a reunião foi apresentada a nova Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria de Obras Patrícia Yoshiko Tamura, que passa a substituir Valquíria de Fátima P. Pereira na secretaria executiva deste Conselho.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Foi iniciada com a revisão da nova proposta de decreto que define as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos deste Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 - a. As conselheiras Solange e Juliana realizaram a leitura do documento em sua íntegra e sinalizaram os destaques apontados pelos demais participantes.
 - b. Solange ressaltou a necessidade de alinhamento com a área de gestão administrativo financeiro para esclarecer e ajudar na revisão de pontos pertinentes no documento. Foi então convidado para participar o Assessor Eduardo Vinicius Antunes.
2. Na sequência, os conselheiros atuaram sobre os destaques apontados durante a leitura.
 - a. Foi questionado se a divisão percentual dos recursos do FMDU deveria ser mesmo estabelecida neste decreto de regulamentação ou no Plano de Aplicação. Tadeu esclareceu que o decreto é um documento precário, permitindo sua alteração quando necessária.
 - b. A conselheira Solange defendeu a inversão na divisão dos recursos, reservando 10% para proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico; e 5% para aquisição de equipamentos urbanos e comunitários. Após o debate, a alteração foi aprovada por todos os presentes.
3. Após a discussão dos destaques apontados até o 7º artigo e, considerando a proximidade com o final do tempo da reunião, o Presidente Tadeu sugeriu a realização de um novo encontro para revisão dos artigos seguintes e aprovação da proposta de decreto.
 - a. Para acelerar o trabalho, foi definido que não serão acrescentados novos destaques ao documento.

- b. Os Conselheiros Guilherme, Solange, Juliana e Gilson foram designados para a revisão dos itens faltantes e apresentação de proposta ao Conselho Gestor.
4. A próxima reunião, que será extraordinária, ficou agendada para quinta-feira, dia 02/03/2023, às 16h30, no Gabinete da Secretaria de Obras.

Esta reunião foi declarada encerrada às 18h14.

Obs: A sessão foi gravada e está disponível na íntegra para acesso através do link:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/0aea94086e1fb6f7011194145fef6561a3fce437-1675969669445>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

Ata aprovada em plenária no dia 02/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 20/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9674064** e o código CRC **42E6D978**.